



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

FL. 1003  
RB. *[Handwritten signature]*

**CONTRATO SEDPcD Nº 002/2020**  
**PROCESSO SEDPcD Nº 1400735/2019**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIRO CIVIL**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2021, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62 com sede na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, neste ato representado por CECILIA RODRIGUES DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração, RG nº 14.768.178-9, CPF nº 063.767.618-10, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.968.132/0001-65, neste ato representada por MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES, Procurador, RG nº 27.663.808 SSP SP, CPF nº 183.498.448-33. As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 31/01/2020 foi celebrado o Contrato nº 002/2020 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de prevenção e combate a incêndio de bombeiro civil;
  - b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
  - c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
  - d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. nº 997 do Processo SEDPcD nº 1400735/2019;
- RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 002/2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 15 (quinze) meses, de 30/04/2021 a 29/07/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 416.137,50 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 15



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

FL. 1004  
RB. [assinatura]

(quinze) meses, sendo o valor de R\$ 222.864,75 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2021 e o valor de R\$ 193.272,75 (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária UGE 470102, Programa de Trabalho 14.422.4700.5962.0000, ND 33903999.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CECILIA RODRIGUES DA SILVA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES:130966  
Assinado de forma digital por MIGUEL  
ADOLFO OLIVEIRA GIMENES:130966  
Dados: 2021.04.26 13:44:19 -03'00'

**FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. – ME**

MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES  
PROCURADOR

**Testemunhas:**

Nome: MIGUEL ADOLFO XAVIER MONTANA  
RG: 42.898.394-7

Nome: WILLIAM VERQUEIRO  
RG: 5.971.834-1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

FL. 1005  
RB

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Contratante:** Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Contratada:** FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME

**Contrato SEDPcD nº 002/2020 – 1º Termo Aditivo**

**Objeto:** Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio de bombeiro civil

Pelo presente Termo, nós, abaixo, identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos

W.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

FL 1006  
RB [assinatura]

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São Paulo, 26 de abril de 2021.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Celia Camargo Leão Edelmuth

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 016.960.018-11

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Cecília Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Cecília Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado dos Direitos**  
**da Pessoa com Deficiência**

FL. 1007  
RB [assinatura]

Nome: Miguel Adolfo Oliveira Gimenes

Cargo: Procurador

CPF: 183.498.448-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

MIGUEL ADOLFO

OLIVEIRA

GIMENES:130966

Assinado de forma digital por  
MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA  
GIMENES:130966  
Dados: 2021.04.26 13:46:48  
-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

[assinatura]